



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo nº 2017-0.031.779-9

Folha de informação n.º 29

**DESPACHO**

Diego S. Silva  
596.976.002  
SMS-G/AJ

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos medicamentos de fl. 4, avaliados no valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.031.779-9, a título de doação efetuada pela PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 02.501.297/0001-02, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.



São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Wlândia Prandi Franco  
Supervisora Administrativa

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
Diretora de Divisão Administrativa – SMS-1

12/02/2017  
10:00 Jand